



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA**

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 562/2020
PROJETO DE LEI Nº 1.425/2019
AUTORIA: DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO**

Institui a Campanha Permanente “Trate Bem a Quem lhe Quer Bem” junto à rede pública e privada de saúde do Estado da Paraíba.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Campanha Permanente “Trate Bem a Quem lhe Quer Bem”, com o objetivo de estimular o respeito e a cordialidade aos profissionais de saúde da rede pública e privada de saúde do Estado da Paraíba, como combater qualquer tipo de agressão física ou verbal contra os mesmos por pacientes ou acompanhantes.

Art. 2º A campanha será desenvolvida ao longo de cada ano, em caráter permanente e contínuo, podendo valer-se de vinculação em mídia impressa e eletrônica, tais como jornais, revistas, rádio, televisão, sítios da Internet e similares.

Art. 3º A campanha deverá ter linguagem simples, clara e que atinja toda a população, deixando claro que, quando um profissional da saúde é agredido, quem perde é a sociedade.

Parágrafo único. A campanha será ainda desenvolvida junto à rede pública e privada de saúde por meio de folhetos informativos e cartazes com o intuito de esclarecer a população, sendo vedado qualquer tipo de linguagem que busque intimidar o cidadão.

Art. 4º A campanha deverá proporcionar aos profissionais da saúde a capacitação para o tratamento cordial e adequado que é devido aos pacientes e seus acompanhantes, capacitando, ainda, os profissionais para manejarem ou gerenciarem situações de crise e conflito.

Art. 5º As eventuais despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas, se necessário.

Art. 6º O Poder Executivo baixará os Atos que se fizerem necessários à regulamentação da presente Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 08 de outubro de 2020.


ADRIANO GALDINO
Presidente